



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 206 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CACULÉ**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 470/2023 de 28 de setembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$130.000,00 (Cento e trinta mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

020300 - Fundo Municipal de Saúde

2.071 - Manutenção das Ações do Bloco da Atenção Especializada

3.3.90.39.00 / 16310000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	60.000,00
Total por Ação:	60.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	60.000,00

020400 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

2.096 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Educação

3.3.90.30.00 / 15690000 - Material de Consumo	20.000,00
4.4.90.51.00 / 15420000 - Obras e Instalacoes	50.000,00
Total por Ação:	70.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	70.000,00

Total Suplementado: 130.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020300 - Fundo Municipal de Saúde

2.070 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	60.000,00
Total por Ação:	60.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	60.000,00

020400 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

2.320 - Manutenção das Ações da Educação Infantil

3.1.90.13.00 / 15421070 - Obrigacoes Patronais	70.000,00
--	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Ação:	70.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	70.000,00

Total Anulado:	130.000,00
----------------	------------

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 27 de dezembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CACULÉ, Estado da Bahia, em 27 de dezembro de 2024.

:

PEDRO DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 165.457.885-15